



Valide aqui  
este documento

**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013  
CNPJ. 30.590.335/0001-78

**Renato Luiz Gonçalves Cabo**  
Oficial Registrador

**CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO**

**Título :** Requerimento (12/08/2024), referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

**C E R T I F I C O** e dou fé que nos termos dos artigos 174, 182 e 193 da Lei nº 6015, de 31/12/1973, que o título foi prenotado no dia **12/08/2024**, sob o Nº **237750**, no livro 1-AD.

| Tipo do Ato            | Qtde. | Emolumentos | Lei 6370 | FETJ | FUNDPERJ | FUNPERJ | FUNARPEN | Total |
|------------------------|-------|-------------|----------|------|----------|---------|----------|-------|
| Certidão de Prenotação | 1     | 29,14       | 0,58     | 5,82 | 1,45     | 1,45    | 1,74     | 40,18 |
| Selo de Fiscalização   | 3     | 7,77        | 0,00     | 0,00 | 0,00     | 0,00    | 0,00     | 7,77  |
| ----- ISS -----        |       |             |          |      |          |         |          | 0,87  |
| ----- Total -----      |       | 36,91       | 0,58     | 5,82 | 1,45     | 1,45    | 1,74     | 48,82 |

ISS: 0,01

**IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.**

Cabo Frio, 12/08/2024.

Poder Judiciário- TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EETU 17304 KNK**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**OBSERVAÇÃO:** Que a devolução do valor dos emolumentos, na hipótese de desistência do apresentante ou diante da impossibilidade de efetivação do registro/averbação, deverá ser requerida no prazo de 05 anos contatos a partir da Prenotação do Título, com as deduções previstas nos artigos 206 da Lei nº 6015/93 e 435 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral deste Estado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSWJ8-S7KN3-FWW4D-QP5GB>

o.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

sac

Sistema de Atendimento  
Eletrônico ao Cidadão



Valide aqui  
este documento

## 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013

CNPJ. 30.590.335/0001-78

Renato Luiz Gonçalves Cabo

Oficial Registrador

### CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

**Título :** Requerimento (12/08/2024), referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

**C E R T I F I C O** que sobre o presente título prenotado sob o Nº 237750 , no livro 1-AD, folha , foi registrado/averbado em 29/08/2024, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça

Matricula Nº 29743 - Rua Joao Antonio Rocha, 480, APARTAMENTO 303, Edificio Leticia, LOTEAMENTO BRAGA, Qd. 44, Lt. 15.

Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EETU 18829 OAQ

- AV.12 - Consolidação de Propriedade

Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EETU 18830 ISV

- AV.13 - Cancelamento de Alienacao Fiduciaria

Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EETU 18831 WOO

- Certidão

Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

| Tipo do Ato                      | Qtde. | Emol.    | Lei 6370 | FETJ   | FUNDPERJ | FUNPERJ | FUNARPEN | Mútua | Acoterj | Total    |
|----------------------------------|-------|----------|----------|--------|----------|---------|----------|-------|---------|----------|
| Averbação c / Conteúdo Econômico | 1     | 920,82   | 18,41    | 184,16 | 46,04    | 46,04   | 55,24    | 0,00  | 0,00    | 1.270,71 |
| Averbação                        | 1     | 144,77   | 2,89     | 28,95  | 7,23     | 7,23    | 8,68     | 0,00  | 0,00    | 199,75   |
| Certidão de Prenotação           | 1     | 29,14    | 0,58     | 5,82   | 1,45     | 1,45    | 1,74     | 0,00  | 0,00    | 40,18    |
| Certidão RGI                     | 1     | 98,00    | 1,96     | 19,60  | 4,90     | 4,90    | 5,88     | 0,00  | 0,00    | 135,24   |
| Selo de Fiscalização             | 4     | 10,36    | 0,00     | 0,00   | 0,00     | 0,00    | 0,00     | 0,00  | 0,00    | 10,36    |
| ----- ISS -----                  |       |          |          |        |          |         |          |       |         | 35,78    |
| ----- Total -----                |       | 1.203,09 | 23,84    | 238,53 | 59,62    | 59,62   | 71,54    | 0,00  | 0,00    | 1.692,02 |

**OBSERVAÇÃO:** Qualquer emenda / rasura / elementos estranhos, sem ressalva nesta certidão é considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Cabo Frio, 29 de Agosto de 2024



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/58BHF-DY4SE-635CM-WN43C>

o.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

CNM: 089060.2.0029743-34

CNM: 089060.2.0029743-34

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 29.743.-

DATA 27 / 12 / 1988.-

**IMÓVEL:** Apartamento nº303, com direito a uma vaga na garagem, do Edifício "LETÍCIA", situado na Rua nº14, nº368, no Braga, nesta cidade de Cabo Frio, neste Estado, composto de sala, dois quartos, circulação, banheiro social, cozinha, depósito, WC, área de serviço e sacada, com a área construída de 81,73m², ao qual corresponde a fração ideal de 0,03827 do domínio útil da área de terreno, designada como lote nº15 da quadra nº44 do loteamento Braga, fôreiro a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, onde está inscrito sob o nº127600-5, medindo o terreno no seu todo as dimensões e confrontações seguintes: 24,00m de frente para a Rua 13 (atual Rua Ministro Gama Filho); 24,00m de fundos confrontando com a Rua 14; 50,00m na lateral direita confrontando com os lotes 23 e 14; e 50,00m na lateral esquerda confrontando com os lotes nºs 17, 18, 19 e 20, formando uma área de 1.200,00m². **Proprietária:** ERMEC - CONSTRUTORA LTDA., firma com sede na Rua Turfa nº1045, Barroca, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC sob o nº20.795.936/0001-63. **Registro Anterior:** Matrícula nº29.641 (ficha). Cabo Frio, 27 de dezembro de 1988. Eu, Sydeney Martins Corrêa, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial.

Vide Protocolo nº 64.644

**Av.1-29.743.** Data: 13/07/90. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** A Convenção de Condomínio do Edifício LETÍCIA, foi registrada no Registro Auxiliar sob o nº509, na íntegra, nesta data. Cabo Frio, 13 de julho de 1990. Eu, Sydeney Martins Corrêa, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial.

**R.2-29.743.** Data: 28/12/1993. **PROMESSA DE COMPRA E VENDA.** Credo--  
res: LIZARDO VASQUES NEFFA, médico, portador da identidade nº--  
164.114, expedida pela SSP-MG, em 23/12/1975, e sua mulher VALÉ--  
RIA MAIA VASQUES NEFFA, médica, portadora da identidade nºM-150--  
421, expedida pela SSP-MG, ambos brasileiros, casados pelo regime  
da comunhão de bens e inscritos no CPF. sob o nº283.098.047/68 e  
265.297.186/72, residentes na Rua dos Cravos, nº33, aptº403, nes-  
ta cidade de Cabo Frio, neste Estado. **Devedora:** ERMEC CONSTRUTO-  
RA LTDA., já qualificada nesta matrícula. A devedora prometeu ven-  
der aos credores, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de -  
CZ\$15.711,28 hoje CR\$0,01 já recebido. Tudo nos termos do Contra-  
to Particular de Promessa de Compra e Venda datado de 19/02/1986,  
e ratificado pela Escritura de Cessão de Direitos e de Compra e  
Venda de 09/12/1993, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Justiça  
de Cabo Frio, no livro nº358, fls.128/130, Ato nº57, sendo o con-  
trato prenotada em livro próprio sob o nº74.855, fls.03v., em 13/  
12/1993 e a ratificação em 74.846, fls.03v., em 10/12/1993. Cabo-  
Frio, 28 de dezembro de 1993. (Custas 93/12-CR\$2.187,08).- Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca, Emp. Juramentado, datilografei. O Oficial.

continua no verso.



Valide aqui  
este documento

CNM: 089060.2.0029743-34

CNM: 089060.2.0029743-34

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 29.743 (Verso da Ficha "1" continuação)

Av.3-29.743. Data: 28/12/1993. CESSÃO DE DIREITOS. Credor: MAURO VAZ DE MELLO MEGALE, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Ana Maria Freitas Megale, portador da - - identidade n.ºM-34.671, expedida pela SSP-MG, em 06/10/1975, e inscrito no CPF...sob o nº009.409.846/87, residente na Rua Professor Norton Kaisermam, nº45, aptº204, Anchieta, Estado de Minas Gerais. Devedores: LIZARDO VASQUES NEFFA e sua mulher VALÉRIA MAIA VASQUES NEFFA, já qualificados nesta matrícula. Os devedores cedaram ao credor, os direitos aquisitivos do imóvel objeto desta matrícula pelo preço de CR\$2.400.000,00 já recebido. Tudo nos termos da Escritura de Cessão de Direitos e de Compra e Venda de 09/12/1993, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, no livro nº358, fls.128/130, Ato nº57, prenotada em livro próprio sob o nº74.846, fls.03v., em 10/12/1993. Cabo Frio, 28 de dezembro de 1993. (Custas 93/12-CR\$36.451,38). Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca, Emp. Juramentado, datilografei. O Oficial.

SAM

R.4-29.743. Data: 28/12/1993. COMPRA E VENDA. Adquirente: MAURO VAZ DE MELLO MEGALE, já qualificado nesta matrícula. Transmittente: ERMEC CONSTRUTORA LTDA., também já qualificada nesta matrícula. A transmittente vendeu ao adquirente, o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço hoje de CR\$0,01 já anteriormente recebido. Tudo nos termos da Escritura já mencionada no Av.3 desta matrícula. Cabo Frio, 28 de dezembro de 1993. (Custas 93/12-CR\$2.187,08). Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca, Emp. Juramentado, datilografei. O Oficial.

SAM

Vide Protocolo nº 152.822 27/06/11 Compra e Venda

R.5-29.743. Data: 12/07/2011. COMPRA E VENDA. (Protocolo nº 152.822, datado de 27/06/2011). Adquirente: LUCIO ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, portador da carteira de identidade nº145.175, expedida pela SSP/MG, em 17/05/2006, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.015.806-15, residente e domiciliado na Rua Bernardo Guimarães, nº1861/2002, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte, MG. Transmittentes: MAURO VAZ DE MELLO MEGALE, já qualificado nesta matrícula, e sua mulher ANA MARIA FREITAS MEGALE, brasileira, psicóloga, portadora da identidade nº266.402, expedida pela SSP/MG, e CPF/MF nº559.035.416-15, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliadas em Belo Horizonte, MG. VALOR: R\$120.000,00 integralmente recebidos. ITBI e LAUDÊMIO: Foram pagos o valor total de R\$5.200,00, através do DAM nº009672010, em 07/12/2010. FORMA DO TÍTULO: Tudo conforme os termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Cabo Frio, Serviços Notarial e Registral, no livro nº653, fls.028/029, ato nº014, datada de 27/06/2011. (Custas 2011/06-R\$595,00). Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca, Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

(R).1 ato  
RRI73104 EDE

o.onr

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

CNM: 089060.2.0029743-34

CNM: 089060.2.0029743-34

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

**MATRÍCULA:** 29.743

Vide Protocolo Nº 219.974 - 03/12/2021 - C/Venda com Alien. *my*

**R.6-29.743. Data:03/02/2022. COMPRA E VENDA. (Protocolo nº219.974, datado de 03/12/2021). Adquirente: JONAS MIRANDA RAMOS, brasileiro, filho de Jadir Santos Ramos e Mariza dos Santos Miranda, solteiro, maior, e que declara não viver em união estável, proprietário de estabelecimento comercial, portador da carteira de identidade nº208942219, pelo DETRAN/RJ, em 04/11/2019, e inscrito no CPF sob o nº112.346.007-81, e-mail: punisherkill6@gmail.com, residente e domiciliado na Estrada dos Passageiros, nº06, aptº01, Porto do Carro, em Cabo Frio/RJ. Transmitente: LUCIO ANTONIO DE SOUZA, filho de Geraldo de Souza e Maria Jose de Souza, e-mail: fructuosomarcela@yahoo.com.br. VALOR: R\$568.000,00, integralmente recebidos nos termos do Instrumento Particula mencionado abaixo. ITBI e LAUDÊMIO: Foram pagos no valor total de R\$11.690,48, conforme Guia nº02545/2021, em 17/01/2022. FORMA DO TÍTULO: Tudo conforme os termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº1.4444.1659943-8, datado de 27/10/2021. Eu, *(Marcos Vinícius Paim da Fonseca)*, Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico EDZX 38283 CCE *Oficial*.**

**R.7-29.743. Data:03/02/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. (Protocolo nº219.974, datado de 03/12/2021). Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04. Devedor(a) (es) Fiduciante(s): JONAS MIRANDA RAMOS, já qualificado nesta matrícula. O (A) (S) devedor(a) (es) Fiduciante(s), nos termos e para os efeitos dos art.22 e seguintes da Lei nº9.514/97, transfere a CREDORA, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do financiamento concedido pela mesma, no valor de R\$454.400,00, bem como**

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

CNM: 089060.2.0029743-34

CNM: 089060.2.0029743-34

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

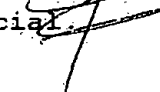
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

29743

do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, pecuniárias ou não, a ser pago em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros % (a.a) - (Taxa Juros Balcão) Nominal de 7.7208 e Efetiva de 8.0000; (Taxa de Juros Reduzida) Nominal de 7.5343 e Efetiva de 7.8000, com Encargo Mensal Inicial: (Taxa de Juros Balcão) - Prestação (a+j) no valor de R\$3.246,21; Prêmios de Seguros: R\$142,80; Taxa de Administração - TA: R\$25,00. Total: R\$3.414,01, e (Taxa de Juros Reduzida) - Prestação (a+j) no valor de R\$3.187,91; Prêmios de Seguros: R\$142,80; Taxa de Administração: R\$25,00; Total: R\$3.355,71, e Vencimento do Primeiro Encargo Mensal em 25/11/2021, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$640.000,00 para fins do disposto no inciso VI, do Artigo 24 da Lei nº9.514/97. Tudo e demais cláusulas conforme descrito no contrato já mencionado no R-6 desta matrícula. Eu, , (Marcos Vinícius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico EDZX 38284 ZVQ . Oficial .

Av.8-29.743. Data:03/02/2022. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Protocolo nº219.974, datado de 03/12/2021). A dívida constante do R-7, é representada pela CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO nº1.4444.1659943-8 - Série 1021, no valor de R\$454.400,00, na qual figura como CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e como DEVEDOR: JONAS MIRANDA RAMOS, já qualificado nesta matrícula. Dita cédula mantém como condições gerais da dívida as mesmas constantes daquele registro. Eu , (Marcos Vinícius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico EDZX 38285 WVW . Oficial .

Av.9-29.743. Data:07/07/2023. PURGA DE MORA. (Protocolo nº230.093, datado de 10/04/2023). Procede-se a presente averbação para ficar consignado, que decorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, após a publicação do edital online, sem que o(a)s devedor fiduciante(s) tenha(m) efetuado a purgação da mora, aludida no parágrafo 5º do mesmo diploma legal. Eu, Marcos Vinícius Paim da

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHKEF-64VBL-9VU2B-Z7LR8>

o:ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHKEF-64VBL-9VU2B-Z7LR8>

MATRÍCULA Nº

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

**MATRÍCULA:** 29743

**DATA:** 13/07/1990

Fonseca, Matr. 94/14256, digitei. O Oficial, Matr. 06/1811. **EENC 41122 SRX.**

**Av.10-29.743. Data:11/07/2024. ANOTAÇÃO EX-OFFICIO.** Nos termos do Art.1279, da CNCGJ/RJ, e instruído da Guia de IPTU, expedida PMCF, em 21/03/2024, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se situado na **RUA JOAO ANTONIO ROCHA, Nº480**. Eu, Marcos Vinicius Paim da Fonseca, Matr. 94/14256, digitei. O Oficial, Matr. 06/1811.

**Av.11-29.743. Data:11/07/2024. PURGA DE MORA. (Protocolo nº235.423, datado de 20/03/2024).** Procede-se a presente averbação para ficar consignado, que decorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, após a publicação do edital online, sem que o(a)(s) devedor fiduciante(s) tenha(m) efetuado a purgação da mora, aludida no parágrafo 5º do mesmo diploma legal. Eu, Marcos Vinicius Paim da Fonseca, Matr. 94/14256, digitei. O Oficial, Matr. 06/1811. **EETE 79382 QPI.**

**Av.12-29.743. Data:29/08/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. (Protocolo nº237.750, de 12/08/2024).** Conforme requerimento da parte, datado de 09/08/2024 a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada em favor da credora fiduciária, no valor de **R\$661.743,86**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº9.514/97, conforme requerimento da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 09/08/2024, já qualificada nesta matrícula, instruído com a notificação feita ao fiduciante **JONAS MIRANDA RAMOS**, já qualificado nesta matrícula. **ITBI e LAUDÊMIO:** Foi pago no valor total de **R\$21.566,68**, através da Guia nº00144/2024, em 30/01/2024. Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EETU 18829 OAQ.**

**Av.13-29.743. Data:29/08/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO**

Continua no verso ...

o.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

CNM: 089060.2.0029743-34

CNM: 089060.2.0029743-34

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

29743

DATA: 13/07/1990

**FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE-(R-7).. (Protocolo nº237.750, datado de 12/08/2024).** Face a autorização da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada nesta matrícula, e constante do Instrumento Particular datado de 09/08/2024, fica **CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que recaia sobre o imóvel constante da presente matrícula, revertendo-se a plena propriedade deste imóvel em favor de **JONAS MIRANDA RAMOS**, já qualificado nesta matrícula. Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EETU 18830 ISV.**

Poder Judiciário- TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EETU 18831 WOO**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

#### SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º OFÍCIO DE CABO FRIO CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 9º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o(s) atual(is) proprietário(s) ou sobre o(s) detentor(es) de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Cabo Frio, 29 de Agosto de 2024.- Eu, Edmilson Gonçalves de Moura, escrevente substituto, procedi as buscas.- E eu, Oficial, subscrevo e assino.

(Assinada Digitalmente)



|              |                  |
|--------------|------------------|
| Emolumentos  | R\$ 98,00        |
| Lei 6.370/12 | R\$ 1,96         |
| Lei 3.217/99 | R\$ 19,60        |
| FUNDPERJ     | R\$ 4,90         |
| FUNPERJ      | R\$ 4,90         |
| FUNARPEN     | R\$ 5,88         |
| ISS          | R\$ 2,94         |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$140,77</b> |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHKEF-64VBL-9VU2B-Z7LR8>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado